



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX: (065) 529 1219
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 030/2000.
DE 11 DE OUTUBRO DE 2000.

Aprovado em sessão de 17/10/00
Por unanimidade votos favoráveis

Presidente

ACRESCENTA PROJETO A DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA LEI N.º 195/2000 DE 04 DE
AGOSTO DE 2000 E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS

HÉLIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais conferida em Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica acrescentado a Lei de Diretrizes orçamentaria para o exercício financeiro
de 2.001/2002/2003 o projeto conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Outubro de 2000.



Helio Vitorino Silva
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX:(065)529 1219
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A MT

ANEXO I

FUNÇÃO/PROGRAMA	OBJETIVO	2.001	2.002	2.003
13 SAÚDE				
76.449 – Construção da rede coletora de esgoto.	Construir a rede de esgoto			



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX:(065)529 1219
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A MT

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Acrescenta Projeto a Diretrizes Orçamentaria Lei nº 195/2000 de 04 de Agosto de 2000 e da outras Providencias.

Referência: Projeto de Lei.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Augusta Casa de Lei, o qual estaremos acrescentando um anexo que falta na Lei de Diretrizes Orçamentaria para o Exercício financeiro de 2001/2002/2003.

Na certeza que contaremos com o apoio dos Nobres Edis, ficamos no aguardo da aprovação do referido Projeto de Lei que é de Urgência Especial.

Município de Querência-MT, 11 de Outubro de 2000.

Saudações,

Hélio Vitorino Silva
Prefeito Municipal